



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio de suas respectivas Secretarias Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2025-SRP, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280501/2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2025-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

SOLUCOES EXPRESS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.761.746/0001-60, com sede na Rua dos Professores, Sala A, n.º 23, Cohafuma, CEP: 65.078-300, São Luís/MA, e-mail: solucoesexpresscomercio@gmail.com, telefone: (98) 9117-0812 / (98) 9117-0812, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **LEANDRO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO**, inscrito no CPF n. 234.446.728-96 e portador da C. I. n.º 0410970220106 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, totalizando o Valor Global de **R\$ 4.296.558,50 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 29 de setembro de 2025.

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 07/2025

YVANNA LOPES CARVALHAL DE

ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 28/2025

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 64/2025

LARISSA BASTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 17/2025